

## PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.612/2026, que autoriza a concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no exercício de 2026, às organizações da sociedade civil que especifica.

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 09/2026 foi encaminhado a esta Comissão para análise quanto ao mérito administrativo e ao interesse público.

### FUNDAMENTAÇÃO

A proposição objetiva atualizar a Lei Municipal nº 1.612/2026, adequando a concessão de recursos públicos destinados às organizações da sociedade civil que prestam relevantes serviços à comunidade.

As entidades beneficiadas exercem atividades complementares ao poder público, especialmente nas áreas social, educacional, esportiva, cultural e assistencial, contribuindo diretamente para o atendimento da população.

A alteração proposta revela-se conveniente e oportuna, garantindo continuidade aos serviços prestados e fortalecendo as parcerias institucionais de interesse coletivo.

### CONCLUSÃO

Assim, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 09/2026, por reconhecer seu relevante interesse público.

Tiros, 27 DE ABRIL DE 2026

Jéssica Luiza Pessoa Lima  
Presidente

Thiago José da Silva

Relator

Geraldo Roberto Martins

Vogal